



DECRETO N°. 153/2025

Súmula - Abertura de crédito adicional suplementar.

O Senhor Dartagnan Calixto Fraiz, Prefeito do Município de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, e em especial a Lei nº 2.423 de 20 de dezembro de 2024; decreta.

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente um crédito adicional suplementar, no valor R\$ 64.352,96 (*sessenta e quatro mil trezentos e cinquenta e dois reais e noventa e seis centavos*), com recursos de remanejamento de dotações orçamentárias, nas dotações que abaixo seguem:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

Órgão - 07 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Unidade - 001 - Departamento de Educação.

Natureza da Despesa - 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente.

Código reduzido - 01494 - 01102 - 1039/02/01/00/00 - Transf. do FUNDEB - Complementação da União - VAAT, máximo de 30% estabel.

Valor R\$ 64.352,96 (*sessenta e quatro mil trezentos e cinquenta e dois reais e noventa e seis centavos*).

Art. 2º O crédito adicional especial a que se refere o artigo 1º será coberto remanejamento das dotações orçamentárias que abaixo seguem.

Órgão - 07 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Unidade - 002 - Departamento de Cultura.

Projeto/Atividade - 13.392.0007-2020 - Atividades Culturais.

Natureza da Despesa - 3.1.90.16.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.

Código reduzido - 01730 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).

Valor R\$ 27.300,00 (*vinte e sete mil e trezentos reais*).

Unidade - 002 - Departamento de Cultura.

Projeto/Atividade - 13.392.0007-2020 - Atividades Culturais.

Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

Código reduzido - 01740 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).

Valor R\$ 11.584,96 (*onze mil quinhentos e oitenta e quatro reais e noventa e seis centavos*).

Órgão - 07 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Unidade - 002 - Departamento de Cultura.

Projeto/Atividade - 13.392.0007-2095 - Convênio nº 00279/2025 - SIT nº 73982 - 78º Festa de Aniversário do Município.



Natureza da Despesa - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
Código reduzido - 01515 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).
Valor R\$ 25.468,00 (*vinte e cinco mil quatrocentos e sessenta e oito reais*).

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ribeirão do Pinhal - Pr, em 25 de novembro de 2.025.

Dartagnan Calixto Fraiz
Prefeito Municipal

